



REGULAMENTO DO TORNEIO LEITEIRO DA CIDADE DE NATÉRCIA-MG 2024



COMISSÃO
ORGANIZADORA

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



ÍNDICE

- 1 – DA FINALIDADE
- 2 – DAS INSCRIÇÕES
- 3 – DOS EXAMES DE ADMISSÃO
- 4 – DA ENTRADA DE ANIMAIS
- 5 – DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES E ORDENHAS
- 6 – DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS
- 7 – DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
- 8 – DA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS
- 9 – FISCALIZAÇÃO
- 10 – PREMIAÇÃO
- 11 – PARTICIPAÇÃO
- 12 – CASOS OMISSOS
- 13 – DO REGISTRO
- 14 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA VOLUNTÁRIA



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



1 – DA FINALIDADE

Art. 1º - Os participantes do torneio leiteiro deverão seguir as regras do regulamento específico conforme abaixo, que tem por finalidade:

I - incentivar e promover a pecuária regional, difundindo e incentivando a produção e o consumo de leite e seus derivados;

II - promover reunião de técnicos e criadores objetivando maior difusão de conhecimentos e aperfeiçoamento de métodos destinados ao aumento de produção e da produtividade do rebanho;

III - promover a competição entre produtores e ação educativa visando ganho de produtividade, melhoria da qualidade do leite e melhoramento genético dos rebanhos participantes.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições serão realizadas até às 20 horas do dia 30 de agosto de 2024, diretamente com a comissão do Torneio Leiteiro.

Art. 3º - Poderão participar do torneio leiteiro todos os animais da raça Holandesa, Girolando, Jersey e Gir.

Parágrafo Único: O animal será classificado de acordo com sua raça, onde dentro da raça será novamente classificado em categoria, através de análise de sua idade, cuja avaliação será feita pelos dentes incisivos permanentes.

Art. 4º - Somente serão aceitas inscrições de animais cuja parição for prevista para o mínimo de 6 (seis) dias antes do início do Torneio, pois a produção só pode ser computada a partir do sétimo dia de parição.



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



3 - DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Art. 5º - Os requisitos para a participação dos animais no Torneio Leiteiro seguem os mesmos padrões exigidos pelo IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária).

Art. 6º - No ato da entrada ao recinto do Torneio Leiteiro, o participante deverá apresentar os seguintes atestados dos animais inscritos, atendendo a legislação de sanidade animal vigente:

I - prova negativa para tuberculose, realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias anteriores à admissão dos animais;

II - atestado de exame negativo de soro-aglutinação, rápida ou lenta, para Brucelose, realizada no máximo até 15 (quinze) dias antes da entrada dos animais no recinto.

III - apresentação do GTA (guia de trânsito animal) e certificado de vacinação contra febre aftosa com vacina trivalente.

Parágrafo único - Para animais até 24 meses de idade, ou atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra brucelose.

4 – DA ENTRADA DE ANIMAIS

Art. 7º - Os animais devem dar entrada no Parque de Exposições no dia 04 de Setembro de 2024 entre 10h e 17 horas, com tolerância máxima de 1 (uma) hora de atraso, com os devidos documentos de GTA e exames dos animais.

Art. 8º - A avaliação e classificação dos animais será feito pelo técnico da Associação dos Criadores de Girolando no momento da entrada dos animais.

Art. 9º - A comissão organizadora voluntária será responsável pela organização das acomodações para os animais no pavilhão.





Art. 10 – A escolha da vaga, ou seja, do local onde o animal ficará durante toda a competição, será feita pelo proprietário no momento da entrada do animal, respeitada a ordem de chegada.

5 - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES E ORDENHAS

Art. 11 - As fêmeas inscritas no Torneio Leiteiro da raça Holandesa serão distribuídas em três categorias, conforme os dentes incisivos permanentes.

1. VACA;

2. VACA JOVEM;

3. NOVILHA

Art. 12 - As fêmeas inscritas no Torneio Leiteiro da raça Girolando serão distribuídas em três categorias, onde cada categoria tem sua subdivisão pelo grau sanguíneo.

1. VACA:

1.1 – 1/4 HOL + 3/4 GIR;

1.2 – 1/2 HOL + 1/2 GIR;

1.3 – 5/8 HOL + 3/8 GIR;

1.4 – 3/4 HOL + 1/4 GIR;

1.5 – 3/8 HOL + 5/8 GIR.

2. VACA JOVEM:

2.1 – 1/4 HOL + 3/4 GIR;

2.2 – 1/2 HOL + 1/2 GIR;

2.3 – 5/8 HOL + 3/8 GIR;



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



2.4 – 3/4 HOL + 1/4 GIR;

2.5 – 3/8 HOL + 5/8 GIR.

3. NOVILHA

3.1 – 1/4 HOL + 3/4 GIR;

3.2 – 1/2 HOL + 1/2 GIR;

3.3 – 5/8 HOL + 3/8 GIR;

3.4 – 3/4 HOL + 1/4 GIR;

3.5 – 3/8 HOL + 5/8 GIR.

Parágrafo Único: O animal de grau sanguíneo 7/8 HOL + 1/8 GIR será classificado na categoria da raça Holandesa.

Art. 13 - As fêmeas inscritas no Torneio Leiteiro da raça Jersey serão divididas em duas categorias:

I - Animal acima de 36 meses: VACA;

II - Animal até 36 meses: NOVILHAS

Art. 14 - O torneio leiteiro terá 10 ordenhas no período de 05 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2024, conforme a programação abaixo:

DIA	ORDENHA	HORÁRIO
04/09 – 4ª feira	ESGOTA	21h00min
05/09 – 5ª feira	1ª ordenha	06h00min
	2ª ordenha	14h00min
	3ª ordenha	21h00min
06/09 – 6ª feira	4ª ordenha	06h00min
	5ª ordenha	14h00min
	6ª ordenha	21h00min



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



07/09 – Sábado	7ª ordenha	06h00min
	8ª ordenha	14h00min
	9ª ordenha	21h00min
09/09 - Domingo	10ª ordenha	06h00min

Art. 15 - As ordenhas oficiais terão duração máxima de 15 minutos para cada animal participante, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos por animal.

Art. 16 - As ordenhas serão realizadas por ordenhadeiras mecânicas, onde cada participante utilizará a sua ordenhadeira e seu latão, que deverá ser transparente.

Art. 17 - A sequência de ordenha dos animais será feita através de sorteio, sendo mantido até o final do torneio leiteiro.

Parágrafo único: O não cumprimento desse item acarretará na desclassificação do animal.

Art. 18 - O latão utilizado para ordenha será identificado pela comissão organizadora voluntária, para que este latão seja utilizado pelo mesmo participante em todas as ordenhas.

Art. 19 - O manuseio dos latões, desde o início da ordenha até o final da pesagem será de responsabilidade do participante.

Art. 20 - A pesagem do leite será feita por membros da comissão organizadora voluntária usando balança previamente aferida.

Art. 21 - O latão destinado a pesagem deverá ser conservado sempre junto a balança durante o trabalho e será recolhido nos intervalos pelos fiscais da comissão organizadora voluntária.



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



Art. 22 - A comissão organizadora voluntária, caso seja necessário, reserva o direito de recolher uma amostra do leite de cada animal por ordenha oficial usando copos devidamente identificados.

§ 1º - Serão feitas análises de sólidos totais, densidade e crioscopia em laboratório designado pela comissão organizadora voluntária.

§ 2º - Evidenciando a presença de água no leite o animal será desclassificado.

Art. 23 - O bezerro permanecerá com a vaca somente no momento da ordenha.

Art. 24 - Os resultados das produções serão exibidos no espaço do torneio após cada ordenha oficial.

Art. 25 - O acesso ao pavilhão será restrito uma hora antes da ordenha e liberado uma hora após o término da mesma.

Parágrafo único: Não será permitido barulho no recinto durante as ordenhas oficiais.

Art. 26 - As substâncias químicas usadas para higienização de pré e pós dopping bem como toalhas de papel e luvas para os ordenhadores serão de responsabilidade dos participantes.

6 - DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 27 - A dieta dos animais será de responsabilidade dos participantes.

Art. 28 - Não haverá restrição ao uso de qualquer alimento.

Art. 29 - A mão de obra para alimentar, cuidar e ordenhar os animais do torneio será de responsabilidade dos participantes.

Art. 30 - Cabe ao participante indicar no início do torneio a pessoa que o substituirá nas ordenhas, caso seja necessário.





7 - DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 31 – Fica proibida a administração de medicamentos injetáveis nos animais a partir da entrada destes no Parque de Exposições, sendo permitida somente a administração de medicação oral nos animais.

Parágrafo único: Em caso de suspeita de intoxicação do animal, este será avaliado pelo Médico Veterinário responsável, que confirmando a intoxicação, será desclassificado da competição.

8 - DA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 32 - A comissão organizadora voluntária será responsável pela organização das acomodações para os animais no pavilhão.

Art. 33 - A escolha da vaga, ou seja, do local onde o animal ficará durante toda a competição, será feita pelo proprietário no momento da entrada do animal, respeitada a ordem de chegada.

Art. 34 - Nenhum animal poderá sair do pavilhão, sob pena de desclassificação do Torneio Leiteiro.

§ 1º: Será permitida a saída do animal somente em casos de necessidade, avaliada e autorizada pela comissão organizadora voluntária.

§ 2º: Caso esse procedimento não seja seguido o animal será desclassificado do Torneio Leiteiro.

Art. 35 - O ambiente de acomodações dos animais será climatizado e equipado pela Comissão Organizadora do Torneio Leiteiro, não sendo permitido o uso de ventiladores ou outro equipamento climatizador de uso particular do participante.





9 - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 - A comissão organizadora voluntária reserva o direito de fiscalizar todos os procedimentos e ações dos participantes do torneio leiteiro.

Art. 37 - Não será permitida a entrada de bebidas alcoólicas no recinto.

10 - DA PREMIAÇÃO

Art. 38 – A vaca, vaca jovem e a novilha que obtiver **maior produção por porcentagem baseada no ranking estipulado pela comissão em quilogramas de leite**, conforme Anexo I deste Regulamento, será a campeã do Torneio Leiteiro.

Parágrafo único: A premiação será feita da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO
1º Lugar	1 Quadriciclo agrícola
2º Lugar	R\$ 3.500,00
3º Lugar	R\$ 2.500,00
4º Lugar	R\$ 1.500,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00

Art. 39 - A maior produção e a menor produção durante as 10 (dez) ordenhas da raça Holandesa, Girolando, Jersey e Gir serão excluídas.

Art. 40 - Em caso de empate, o prêmio será dividido em 50% para cada animal.

Art. 41 – Será premiado, também, o animal que somar a maior produção em quantidade de leite durante toda a competição, que ganhará o **prêmio denominado “Mais Leite”**.



COMISSÃO
ORGANIZADORA

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



§ 1º - O animal ganhador do prêmio “Mais Leite” receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 2º - Se o animal classificado em primeiro lugar no Torneio Leiteiro também for o ganhador do prêmio “Mais Leite”, receberá apenas a premiação referente ao 1º lugar do Torneio (quadriciclo agrícola), passando a premiação ao próximo colocado.

§ 3º - Os animais classificados nas demais posições do Torneio Leiteiro poderão cumular as premiações referentes ao Torneio e o prêmio “Mais Leite”.

11. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 42 - A Comissão Organizadora Voluntária entregará a cada participante dessa edição do torneio leiteiro uma cópia do regulamento para que cada participante esteja ciente das normas do regulamento.

12. DOS CASOS OMISSOS

Art. 43 - Os casos omissos neste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora Voluntária do Torneio Leiteiro.

Art. 44 - A Comissão Organizadora Voluntária será responsável pela formação de uma equipe de fiscais, que lhe auxiliarão na condução das atividades.

Parágrafo único: A equipe de fiscais será identificada com coletes amarelos.

13. DO REGISTRO





Art. 45 - Este regulamento deve ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) da Comarca de Natércia, para que haja sua publicidade e que ninguém alegue o seu desconhecimento.

14. DA COMISSÃO

Art. 46 - Haverá uma comissão organizadora voluntária para preparação do torneio leiteiro, formada por pecuaristas participantes ou não do torneio e representantes da Prefeitura municipal de Natércia.

Art. 47 - Haverá também uma comissão técnica responsável pela orientação, fiscalização das ordenhas, inclusive a esgota; organização e realização das pesagens do leite e controle e divulgação dos resultados parciais e totais.

A comissão organizadora voluntária do torneio leiteiro será composta pelas pessoas abaixo que assinam este regulamento e seus anexos

- Leandro Carvalho Borelli
- Ederson Luiz dos Reis
- Carlos Amauri dos Santos
- Huerlei Carlos dos Reis
- André Luis de Souza



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



ANEXO I

RANKING ESTIPULADO PELA COMISSÃO TORNEIO LEITEIRO

GIROLANDO

CATEGORIA VACA

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
1/4 HOL+ 3/4 GIR	70,183
1/2 HOL + 1/2 GIR	111,863
3/8 HOL + 5/8 GIR	66,720
3/4 HOL + 1/4 GIR	108,430
5/8 HOL + 3/8 GIR	99,340

CATEGORIA VACA JOVEM

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
1/4 HOL+ 3/4 GIR	62,738
1/2 HOL + 1/2 GIR	100,508
3/8 HOL + 5/8 GIR	65,431
3/4 HOL + 1/4 GIR	98,742
5/8 HOL + 3/8 GIR	90,285

CATEGORIA NOVILHA

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
1/4 HOL+ 3/4 GIR	55,293
1/2 HOL + 1/2 GIR	89,153
3/8 HOL + 5/8 GIR	64,143
3/4 HOL + 1/4 GIR	89,053
5/8 HOL + 3/8 GIR	81,230

OBS: O Ranking foi estipulado baseando-se nos Recordes da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando de 2019.

OBS: Para a categoria vaca jovem foi feita a soma da média diária da vaca com a novilha para obter o resultado.



COMISSÃO
ORGANIZADORA

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



RAÇA HOLANDESA

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
VACA	114,725
VACA JOVEM	99,502
NOVILHA	84,278

RAÇA JERSEY

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
ANIMAL ACIMA DE 36 MESES	98,012
ANIMAL ATÉ 36 MESES	82,063

RAÇA GIR

COMPOSIÇÃO RACIAL	MÉDIA DIÁRIA (KG/LEITE)
VACA	80,153
VACA JOVEM	66,334
NOVILHA	52,516



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

ANIMAL	
PROPRIETÁRIO	
NOME DA PROPRIEDADE E ENDEREÇO	
TELEFONE PARA CONTATO	

As inscrições serão realizadas até às 20 horas do dia 30 de agosto de 2024, diretamente com a comissão do Torneio Leiteiro.

Poderão participar do torneio leiteiro todos os animais da raça Holandesa, Girolando, Jersey e Gir.

O animal será classificado de acordo com sua raça, onde dentro da raça será novamente classificado em categoria, através de análise de sua idade, cuja avaliação será feita pelos dentes incisivos permanentes.

Somente serão aceitas inscrições de animais cuja parição for prevista para o mínimo de 6 (seis) dias antes do início do Torneio, pois a produção só pode ser computada a partir do sétimo dia de parição.

() O participante acima identificado declara estar ciente de todas as cláusulas contidas no Regulamento.

Assinatura do Participante

Telefones da Comissão Organizadora

- (35) 99912-8172 - Leandro Carvalho Borelli
- (35) 99805-0052 - Ederson Luiz dos Reis
- (35) 99967-7340 - Carlos Amauri dos Santos
- (35) 99994-7783 - Huerlei Carlos dos Reis
- (35) 99885-3320 – André Luis de Souza



**COMISSÃO
ORGANIZADORA**

GOVERNO MUNICIPAL
NATÉRCIA
PROGRESSO PARA TODOS
GESTÃO 2021/2024